DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 | Ano VII | Edição nº 1059A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fl. 110

PORTARIA Nº 13.608, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Priscila Sampaio da Silva, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora PRISCILA SAMPAIO DA SILVA, RG nº 44.519.175-2/SSP-SP, do emprego permanente de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 1.763, em 02.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 21, Processo nº 000029/21, para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PROCEDER CALCULOS JUDICIAIS, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	107751 Código	VISATTO GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 30.722.213/0001-98 AV SANTO AMARO, 6.554 ******** - SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP: 04702-002 Telefone: (11) 5181-4876 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.006.520	DESPESAS DE CALCULO TRABALHISTA	UN	40	85,60	3.424,00
2	000.006.521	DESPESAS DE CALCULO CIVEIS E EXEC. FISCAL	UN	20	120,00	2.400,00
		Total do Proponente				5.824,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 20 de agosto de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal